



COMUNICADO Nº 010 - EDITAL Nº 012/2013

PROCESSO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL INSTRUTOR DE ELETROELETRÔNICA - PRAZO DETERMINADO

Convocação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 010**, referente ao Processo Simplificado de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 012/2013**, aberto para preenchimento de vaga de **Instrutor de Eletroeletrônica - Prazo Determinado**, a saber:

1. CONVOCAÇÃO II

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Situação
1º	12507310863	JOÃO BATISTA SOARES FEITOSA	50,0	80,5	130,50	Desistência Temporária*
2º	12507310382	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	35,0	71,0	106	CONVOCADO
3º	1250734068	JOABE SOARES LOPES DOS SANTOS	28,0	76,0	104	CONVOCADO
4º	12507310860	SILVIO FRANK BARBOSA RODRIGUES	25,0	73,5	98,5	CLASSIFICADO
*De 1º para 5º lugar	12507310863	JOÃO BATISTA SOARES FEITOSA	50,0	80,5	130,50	CLASSIFICADO

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato classificado em **3º lugar** deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao edifício Sede do SENAI DR DF, **Núcleo de Gestão de Talentos**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Guará/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

- a) Somente originais:
 - 01 (uma) foto 3x4 identificada;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Currículo Vitae
 - NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.jfdf.jus.br).
 - NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site www.distribuidordf.com.br).
- b) originais e cópias legíveis:
 - Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita (Carteira de Identidade)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).



COMUNICADO Nº 010 - EDITAL Nº 012/2013

PROCESSO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL INSTRUTOR DE ELETROELETRÔNICA - PRAZO DETERMINADO

Convocação

- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2 do Edital normativo.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser no dia **03.06.2014** ou **04.06.2014**, das **8h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h**.

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo Simplificado os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília - DF, 2 de junho de 2014.

Núcleo de Gestão de Talentos
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF